Decreto de 1º de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no Artº 12 nº IV. do Decreto-lei Federal 1.202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio ultimo a Srta. Amábile Maria Berticelli, professora da escola particular localizada em linha esperança, 7º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Junho de 1943

Prefeito